



## COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (CMADS)

### REQUERIMENTO Nº \_\_\_ DE 2026

(Do Sr. VALDIR COBALCHINI)

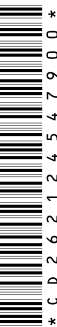
Requer a realização de audiência pública no âmbito da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável para debater o seguinte tema: “Preservação ambiental e fomento da produção agropecuária: impactos da alteração do Manual de Crédito Rural”.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art. 24, inciso III, combinado com o Art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de Audiência Pública para debater o seguinte tema: **“Preservação ambiental e fomento da produção agropecuária: impactos da alteração do Manual de Crédito Rural”**.

Para colaborar com o debate, a audiência proposta terá como convidados representantes das seguintes instituições e entidades:

- Ministério do Meio Ambiente (MMA)
- Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA);
- Banco Central do Brasil (BACEN);
- Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE);
- Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA);
- Federação Brasileira de Bancos (FEBRABAN)





## JUSTIFICATIVA

O debate sobre a alteração do Manual de Crédito Rural é fundamental porque envolve dois pilares estratégicos para o Brasil: o financiamento da produção agropecuária e a preservação do meio ambiente.

De um lado, o crédito rural é a principal ferramenta de fomento à atividade agropecuária, garantindo recursos para custeio, investimento e modernização das propriedades, especialmente para pequenos e médios produtores que dependem desse apoio para manter a produção de alimentos e gerar empregos.

De outro lado, a preservação ambiental é um compromisso nacional e internacional, indispensável para assegurar sustentabilidade, equilíbrio climático e proteção da biodiversidade.

A recente alteração do Manual de Crédito Rural, ao exigir a verificação de supressão de vegetação via sistema PRODES/INPE como condição para concessão de crédito, busca alinhar o financiamento às práticas ambientais. No entanto, essa medida traz desafios técnicos e jurídicos que precisam ser debatidos.

Por isso, é essencial aprofundar a discussão, buscando soluções que conciliem o fomento da produção agropecuária com a preservação do meio ambiente, garantindo segurança jurídica, rigor técnico e justiça social.

Sala da Comissão, em 09 de março de 2026.

**VALDIR COBALCHINI**

Deputado Federal – MDB/SC

